



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 190/PMRR/QCG/DEP/SPOP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o cronograma de atividades referente as fases do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR (SEI nº 0797578) e convocação de Policiais Militares para entrega de títulos referente a 2ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM 2023 - 3ª Turma nos termos do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR e suas alterações.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 105-P, de 01 de Fevereiro de 2023, c/c o que preconiza o art. 4º e inciso VII do Art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - B/2021/DEP/PMRR de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - C/2021/DEP/PMRR de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020, do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC.

CONSIDERANDO o Edital nº 003-D/2021/DEP/PMRR, de 29 de abril de 2021 (SEI nº 1864198), que versa sobre a alteração do cronograma de atividades (ANEXO “A”), do Edital nº 003-C/2021/DEP/PMRR, de 19/02/2021, referente ao Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação de qualificação profissional para o desempenho de cargo e funções de Cabo PM e 3º Sargento PM na Polícia Militar de Roraima. (§ 11, Art. 22 Lei Complementar 194/2012);

CONSIDERANDO o Edital nº 003-E/2021/DEP/PMRR, de 25 de maio de 2021 (SEI nº 2050681), que versa sobre a Alteração do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15/10/2020, referente ao Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação de qualificação profissional para o desempenho de cargo e funções de Cabo e 3º Sargento PM na Polícia Militar de Roraima. (§ 11, Art. 22 Lei Complementar 194/2012);

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, e para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos e 3º Sargentos Policiais Militares na Polícia Militar de Roraima, de 25 de maio de 2021 (SEI nº 2054820);

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que visa obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço, bem como, o interesse da administração pública ante a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a discricionariedade que a administração pública possui para convocar candidatos anteriormente não chamados para serem submetidos a 2ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM da Polícia Militar de Roraima – PMRR, uma vez que há prazo editalício para tal solução, afim de preencher o quantitativo de vagas para uma 3ª turma de Cabos;

CONSIDERANDO que o Quadro de Distribuição de Efetivo – QDE da Polícia Militar de Roraima possui claros a serem preenchidos para vagas de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares, e o certame não contemplou o quantitativo necessários para ocupação das vagas disponíveis;

CONSIDERANDO o lapso temporal entre a última da homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o cronograma de atividades referente as fases do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR (SEI nº 0797578) do processo seletivo interno para ingresso no Curso Formação de Cabos do Quadro Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2023 - 3ª Turma.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CFC QPC PM

ATIVIDADES CFC QPC PM				
2023	Mês	Dia	Fase/Etapa	
	MARÇO		16 e 17	Apresentação dos documentos relativos ao tempo de efetivo serviço na PMRR e ao comportamento policial militar do candidato à Comissão de avaliação e Seleção (2ª Fase)
			22	Divulgação do Resultado preliminar da 2ª Fase
			23 e 24	Prazo para a interposição de Recurso relativo ao Resultado da 2ª Fase
			27	Resultado dos recursos relativo à 2ª Fase. Resultado Final da 2ª Fase e Convocação para a 3ª Fase
			30	Apresentação dos Exames e Junta Médica (3ª Fase)
	ABRIL		04	Resultado Preliminar da 3ª Fase – Junta de Inspeção e Saúde.
			06 e 07	Prazo para a interposição de Recurso contra resultado da 3ª Fase
			10	Resultado Final da 3ª Fase e convocação para a 4ª Fase – TAF
			25 e 27	Realização do Teste de Avaliação Física (4ª fase)
	MAIO		03	Resultado Preliminar da 4ª Fase – Teste de Avaliação Física
			04 e 05	Prazo para a interposição de Recurso relativo ao TAF
			09	Resultado dos recursos do TAF
				Divulgação do Resultado Final do TAF
				Homologação
		17	Convocação dos candidatos para início do Curso de Formação (5ª Fase)	

Art. 2º Convocar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para 2ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM 2023 - 3ª Turma nos termos do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR e suas alterações:

ORD	CLASS	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	153	RAFAEL INFORZATO OLIVEIRA GOMES	72,00	Classificado
2	194	ISRAEL TEODORO DE JESUS VILLALBA DA COSTA	70,00	Classificado
3	209	ELLEN SOUSA DO AMARAL	69,00	Classificado
4	213	CÍCERO RIBEIRO PERES	69,00	Classificado
5	215	TAYZA LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA	68,00	Classificado
6	230	RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO	67,00	Classificado
7	245	RONALDO CHAGAS DA SILVA	66,00	Classificado
8	247	NATÁLIA DENISE AMARALINDA FERNANDES	66,00	Classificado
9	260	SEBASTIÃO ROBISON GALDINO DA SILVA	65,00	Classificado
10	264	LEONE PAXIAS PEREIRA	65,00	Classificado
11	271	YANA RAFAELA DA COSTA FERREIRA	64,00	Classificado
12	276	JONE MARCOS GOMES CARNEIRO FILHO	64,00	Classificado
13	281	DIEGO MARADONA LEITE DE OLIVEIRA	64,00	Classificado
14	287	TIAGO GOMES DE SOUSA	63,00	Classificado
15	288	THIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE TELES	63,00	Classificado
16	297	ELKSANDRA GONÇALVES DE SOUZA	63,00	Classificado
17	302	MICAEL CLAUDIO GUIMARAES DA SILVA	62,00	Classificado
18	311	DARLLAN FONSECA SOUZA	62,00	Classificado
19	322	MILENA LIMA OLIVEIRA	61,00	Classificado
20	329	DENNYS MOURA TRAJANO	61,00	Classificado

21	337	NÍVIA BRAGA DE SOUZA	60,00	Classificado
22	343	ELCICLEY SOBRINHO SANTOS	60,00	Classificado
23	350	GLEN FRANCISCO DE ASSIS GARCIA TOMAZ	59,00	Classificado
24	356	DARIO FERNANDO FERRAIS SOUSA	59,00	Classificado
25	360	ALEXANDRE GABRIEL SILVA DOS SANTOS	59,00	Classificado
26	363	ALDEFLAN SOUSA DA CRUZ	59,00	Classificado
27	373	JUDÁ RODRIGUES SOARES	58,00	Classificado
28	375	JADIEL DE MELO SILVA	58,00	Classificado
29	388	FABRICIA MAIA DE LIMA	57,00	Classificado
30	395	GENESIS KAROLINE MOREIRA DA FONSECA	56,00	Classificado
31	401	MARIA ANTONIA SILVA PEREIRA	55,00	Classificado
32	406	PAULO RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	54,00	Classificado
33	407	KARLA KARINA DE SOUZA COELHO	54,00	Classificado
34	408	JOSÉ BERTOLDO PERES JÚNIOR	54,00	Classificado
35	425	ARLISIO FREITAS MESQUITA	52,00	Classificado
36	433	NALYSSON DANTAS DE MEDEIROS	50,00	Classificado
37	437	ELISEU SANTANA DOS SANTOS	50,00	Classificado
38	444	ROGLEIS DOS SANTOS MACIEL	48,00	Classificado
39	449	MANOEL COSME SOUZA NETO	47,00	Classificado
40	452	ELDA ALVES MELO ROQUE	47,00	Classificado
41	455	LUCIANO DE FREITAS VIANA	46,00	Classificado
42	459	GEERCIVAN SOUZA LIMA	46,00	Classificado
43	462	LUZIANO OLIVEIRA MAIA	45,00	Classificado
44	464	FRANCISCO GOMES DA SILVA	45,00	Classificado

Art. 3º. Todos os Policiais Militares convocados, deverão entregar a documentação abaixo relacionada, nos dias 16 e 17 de março de 2023, na Seção de Planejamento Operacional, sito Quartel do Comando Geral, endereçada à Comissão de Avaliação e Seleção, em envelope A4 devidamente identificado com nome completo e número de inscrição do candidato, no horário normal de expediente, de 07h30 às 13h00:

1. Extrato das Fichas de Alterações com data de inclusão na PMRR, o comportamento atual e as punições sofridas nos últimos 12 (doze) meses com suas respectivas naturezas, assinado pelo comandante imediato do candidato e pelo comandante da OPM em que serve.

2. Cópia da Cédula de Identidade Funcional.

3. Certidão de Tempo de Efetivo Serviço na Corporação, contando-se os anos, meses e dias, emitida pelo Departamento de Pessoal – DP da Diretoria de Recursos Humanos – DRH do Quartel do Comando Geral da PMRR.

Art. 4º. Determinar aos Comandantes mediatos que deem ciência aos policiais militares convocados, que servem sob o vosso comando, para que providenciem a documentação nos moldes exigidos pelo edital.

Art. 5º. A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, deverá:

I - Encaminhar a presente Portaria aos Comandantes mediatos dos policiais militares, supracitados para que dela tenham ciência de seu inteiro teor.

II- Dar publicidade a esta Portaria por meio de Boletim Geral da Corporação em obediência ao Princípio da Publicidade.

Art. 6º. Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos pela Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMRR.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 09 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CORONEL QOCPM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Miramilton Goiano de Souza, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 09/02/2023, às 18:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7670878** e o código CRC **48D3BD2C**.
